demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária do Município de Chiapetta/RS.
CONTRATO Nº 199/2026
VALOR: R$ 3.486,99 (Três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 41.843,88 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADA: JM ENGENHARIA E VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 61.862.450/0001-88

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Junior Sima
Código Identificador:CE9AED51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 083/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL Nº 083/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

O Município de Coqueiros do Sul/RS torna pública a realização da **Chamada Pública nº 003/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no fornecimento da alimentação escolar durante o exercício de 2027, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, com as alterações da Resolução CD/FNDE nº 17/2026. Os interessados, nas modalidades de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais, deverão apresentar a documentação de habilitação e os respectivos Projetos de Venda no período de 18/11/2026 a 08/12/2026, até as 17h, junto à Secretaria Municipal da Educação. A relação dos proponentes dos Projetos de Venda será divulgada em sessão pública, com registro em ata, no dia 09/12/2026, às 10h. O edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município: www.coqueirosdosul.rs.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, em horário de expediente. Coqueiros do Sul/RS, 17 de novembro de 2026. **– Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal**

Publicado por:
Gelson Luis Antunes Durante
Código Identificador:07CDE271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428/2026

PORTARIA Nº 428/2026, de 13 de novembro de 2026.

Designa Motorista para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
Considerando memorando nº 261/2026 da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **IRINEO FREITAG**, ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atuar no Transporte Escolar.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:1B549028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 429/2026

PORTARIA Nº 429/2026, de 13 de novembro de 2026.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de 10 dias férias relativas à convocação através da portaria 263/2026, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Felipe Miotto Kronbauer	10/11/2026	19/11/2026

Art. 2º – Permanece um saldo de 10 dias de férias para gozar.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito